



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

PROJETO DE LEI Nº038/2022

Tunas-RS, 06 de outubro de 2022.

Inclui item 19 no Anexo I da Lei Municipal nº1273 de 09 de agosto de 2021, que DISPÕE DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Henrique Reuter, Prefeito de Tunas-RS em exercício, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, apresenta o presente Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa:

Art. 1º - Inclui item 19 no Anexo I da Lei Municipal nº1273 de 09 de agosto de 2021, que DISPÕE DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - O item 19 a ser incluso no Anexo I da lei do Plano Plurianual do Município de Tunas para o período de 2022 a 2025, passa ficar da seguinte maneira:

19. MEIO AMBIENTE

PROJETO	META	RECURSOS
19.01- Aquisição de Equipamentos, material de expediente, folders, veículo e outros.	Adquirir equipamentos e matérias permanentes necessários para desenvolver as atividades da Secretaria do Meio Ambiente	Próprio
19.02 – Promover cursos teóricos e práticos na área de Meio Ambiente	Ministrar cursos para formação de funcionários na Secretaria do Meio Ambiente	Próprio, Estados e União
19.03 – Palestras de Educação Ambiental, visitas a campo e Campanhas de conscientização do meio ambiente com as escolas do Município e comercio em geral.	Ministrar Palestras e visitas para a conscientização do meio ambiente em nosso Município.	Próprio, Estado e União
19.04 - Manter o recolhimento de lixo na área urbana. E os contratos na Área	Manter o recolhimento do Lixo, resíduos Sólidos do Município	Próprios, Estado e União
19.05 – Acompanhar as metas do PMSB E PMGRS	Manter a metas quando se refere aos planos	Próprios, Estado e União

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE REUTER-43593917068
Tunas, 2022-10-06 13:50:17 -0300

PAULO HENRIQUE REUTER-43593917068



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

19.06 – Implantar sistema de fiscalização	Implantar e manter sistema de fiscalização na área ambiental do município.	Próprios, Estado e União
--	--	--------------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas/RS, 06 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE
HENRIQUE REUTER:43593917068
Dados: 2022.10.06 13:29:02 -03'00' REUTER:43593917068

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº038/2022

Senhor Presidente!
Senhores(as) Vereadores(as)!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei que **Inclui item 19 no Anexo I da Lei Municipal nº1273 de 09 de agosto de 2021, que DISPÕE DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TUNAS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presente Plano Plurianual discrimina metas prioritárias para a gestão Municipal em conformidade com audiência pública, participação da comunidade, do Orçamento e da Constituição Federal sendo imprescindível para desenvolvimento das atividades básicas da administração Pública municipal.

Tratando-se da inclusão do item 19 do Meio Ambiente, **temos a necessidade de** regulamentar e amparar tal setor, para adquirir capacidade de produzir efeitos em conformidade de legislação.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação do presente projeto.

Tunas/RS 06 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE REUTER:43593917068
Dados: 2022.10.06 13:29:46 -03'00' PAULO HENRIQUE
REUTER:43593917068

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal